Ata Nº1.657/2017

Ata da Reunião ordinária do dia 18/09/2017. Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) na Sala das Sessões da Câmara do Plenário Dr. Manoel Cataldo, devidamente convocados pelo Presidente comparecem os senhores vereadores, a Mesa Diretora composta pelo Presidente Rafael Luiz Marques, Vice Presidente Cleber da Silva Lopes, 1º Secretário Claudiomir do Amaral, 2º Secretário Angelo Rodrigues Vicente e os demais vereadores, Adriano Aloisio Amaro, Evani Tavares, João Araújo de Andrade, José Antônio Rocha, Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva e Washington Luiz Nunes Apolinário.O presidente suplicando pela proteção de Deus, dá por aberta a sessão,solicita ao 1º secretário verificação de quorum e a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 11/09/2017,aprovada pelos vereadores. Prosseguindo foi feita a leitura das correspondências:Ofício Nº113 - CMT de 18/09/2017 enviando felicitações ao reverendíssimo Padre Wallace Andrade Teixeira novo vigário da Paróquia de São José; correspondência da família do ex-vereador Wilson Amaral agradecendo a manifestação de solidariedade pelo seu falecimento; do Projeto de Lei Nº 013/2017 que "Institui o Dia Municipal do Rotoriano, no âmbito do Município de Tocantins-MG, e dá outras providências" de autoria do vereador João Araújo; Indicações de autoria do vereadores Rafael, Nedson, Ronaldo (Buiú) e João Araújo. Passando para Ordem do Dia são colocadas em discussão e votação as indicações sendo aprovadas em votação simbólica.O Presidente concede a Palavra Livre aos vereadores e logo em seguida encerra a reunião ordinária às 21:50 h (vinte e uma horas e cinquenta minutos) e para constar eu, 1º Secretário lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais Vereadores.Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo.Tocantins, 18 de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Em tempo: O vereador Angelo solicita que constasse em ata que o Deputado Eduardo Barbosa encaminhou um ofício lhe informando que enviou para a Secretaria de Saúde desde município um valor de R$100.000,00 (cem mil reais).